

>>03.094.645/0002-00, P080401210319101604, 21/03/2019, 53 II h, R\$700,00
 >>05.904.278/0001-07, P080101220719173006, 22/07/2019, 54 II c, R\$700,00
 >>01.411.363/0001-82, P080402140819142504, 14/08/2019, 54 II c, R\$700,00
 >>01.411.363/0001-82, P080402140819142506, 14/08/2019, 54 II b, R\$700,00
 >>01.411.363/0001-82, P080402140819142508, 14/08/2019, 54 I L, R\$1.000,00
 >>01.411.363/0001-82, P080402140819142510, 14/08/2019, 54 I m, R\$1.000,00
 >>01.411.363/0001-82, P080402140819142512, 14/08/2019, 54 II a, R\$700,00
 >>01.411.363/0001-82, P080402140819142514, 14/08/2019, 54 I o, R\$1.000,00
 >>01.411.363/0001-82, P080402140819142516, 14/08/2019, 54 I n, R\$1.000,00
 >>01.411.363/0001-82, P080402140819142518, 14/08/2019, 54 I g, R\$1.000,00
 COMUNICACAO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO: >>CNPJ/CPF, AUTO DE INFRACAO, DATA DA INFRACAO, ARTIGO DEC. 96.044/88, Resolucao 5848/19 da ANTT ou RES. 3.665/2011 da ANTT, VALOR
 >>048.504.479-02, P080630161019093003, 16/10/2019, 53 II h, R\$700,00.
 Outras informacoes: 48 3251-3306-NPP/SC

FERNANDO MACHADO DE MAGALHAES
 Chefe do Servico de Operacoes

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 22/2021, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
 Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 22/2021. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
 Diretor de Operações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE

EDITAL DE HABILITACAO Nº 01/2021 - UASG 200130 - SRPRF-SE

O Superintendente da Policia Rodoviaria Federal em Sergipe faz saber que esta aberto o prazo para habilitar associacoes e cooperativas de catadores de materiais reciclaveis, sem fins lucrativos, em cumprimento ao Decreto n. 5.940/2006. As entidades interessadas devem protocolizar, ate o dia 30/08/2021, das 08h as 12h e das 14h as 16h, da Sede na Av. Maranhao, n 1890, Santos Dumont, Aracaju-SE, os documentos: estatuto/contrato social (original e copia simples ou autenticada), declaracao de infraestrutura para realizar triagem e classificar residuos reciclaveis descartados e declaracao apresentando o sistema de rateio entre os associados e cooperados, declaracao de que nao emprega menor. No dia 02/09/2021, divulgar-se-a o resultado.

Aracaju-SE, 18 de agosto de 2021.
 JASON TERENCE GOMES
 Superintendente Regional

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021 - UASG 200139

Número do Contrato: 8/2021. Nº Processo: 08674.000796/2021-12. INEXIGIBILIDADE Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DO TOCANTINS. CNPJ Contratado: 25.089.509/0001-83. Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS - SANEATINS Objeto: O presente contrato tem por objeto o abastecimento, pela contratada, de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, classificado na categoria "pública", mediante a cobrança da tarifa vigente estabelecida pela ATR, visando atender às Unidades Usuárias/Contas relacionadas no final deste contrato, desde que tais serviços estejam disponíveis para os imóveis correlatos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Artigo 25 e legislação correlata. Vigência: Prazo indeterminado. Valor Total: R\$ 38.087,67 (trinta e oito mil oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Data de Assinatura: 04/08/2021.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021- UASG 200139
 Processo Administrativo nº 08674.003587/2020-40. Ata de Registro de Preços nº 01/2021. OBJETO: Registro de preços aquisição de Cabo de força ATX. Fornecedor: ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA.CNPJ: 05.854.663/0001-97: . Preço unitário item 1 - R\$ 13,20. VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto 7.892/2013 e Decreto 10.024/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SPRF-TO - Hallison André de Araújo Melo e pelo Fornecedor - LETÍCIA CAROLINE LIMÃO

Processo Administrativo nº 08674.003587/2020-40. Ata de Registro de Preços nº 02/2021. OBJETO: Registro de preços aquisição de Plugue Adaptador; Adaptador de Tomada T Universal Benjamim; Extensão elétrica em barra 5 metros pelo menos 4 tomadas. Fornecedor: QUALITY ATACADO EIRELI.-CNPJ Nº 15.724.019/0001-58. Preço unitário item 2, 3, 4 - R\$ 3,85; R\$ 3,85; R\$ 26,90. VIGÊNCIA: 04/08/2021 a 04/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto 7.892/2013 e Decreto 10.024/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SPRF-TO - Hallison André de Araújo Melo e pelo Fornecedor - ROGERIO RAMOS ALVES

Processo Administrativo nº 08674.003587/2020-40. Ata de Registro de Preços nº 03/2021. OBJETO: Registro de preços aquisição de Extensão elétrica em barra 3 metros para pelo menos 5 tomadas; Filtro de linha com 10 tomadas, cabo de pelo menos 1 metro; Clips Nº3/0 Galvanizado CX 50 UN; Cadeado, material: latão maço; Lona plástica preta de polietileno; Flanela 28x38, Material: 100%, Algodão; Saco de Lixo Preto 50L. Pacote com pelo menos 25 unidades; Saco de Lixo Preto 100L. Pacote com pelo menos 25 unidades; Assentos para vaso sanitário Almojado; Refrigerador Duplex Frost Free com Compartimento de Congelamento Rápido - Capacidade mínima de 261L. Fornecedor: ANDERSON ALVES MACEDO - CNPJ Nº05.891.838/0001-36 Preço unitário item 5, 7, 9, 19, 30, 31, 32, 33, 37, 40 - R\$ 19,79; R\$ 49,60; R\$ 2,97; R\$18,64; R\$208,45; R\$4,47; R\$21,68; R\$31,23; R\$51,62; R\$1836,00. VIGÊNCIA: 09/08/2021 a 09/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto 7.892/2013 e Decreto 10.024/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SPRF-TO - Hallison André de Araújo Melo e pelo Fornecedor - ANDERSON ALVES MACEDO

Processo Administrativo nº 08674.003587/2020-40. Ata de Registro de Preços nº 04/2021. OBJETO: Expansor Hub Usb 3.0 4 Portas Com Led Super Rápido 5.0 Gbps. Fornecedor: J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI.-CNPJ Nº 34.446.741/0001-12. Preço unitário item 6 - R\$ 53,49. VIGÊNCIA: 06/08/2021 a 06/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto 7.892/2013 e Decreto 10.024/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SPRF-TO - Hallison André de Araújo Melo e pelo Fornecedor - JOSE RAMALHO ARAUJO

Processo Administrativo nº 08674.003587/2020-40. Ata de Registro de Preços nº 05/2021. OBJETO: Quadro branco Dimensões: 200 x 120 cm. Fornecedor: GEINE H C CUNHA EIRELI.- CNPJ Nº 28.207.226/0001-87. Preço unitário item 12 - R\$ 209,89. VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 10/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto 7.892/2013 e Decreto 10.024/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SPRF-TO - Hallison André de Araújo Melo e pelo Fornecedor - GEINE HELLENE CARVALHO CUNHA

Processo Administrativo nº 08674.003587/2020-40. Ata de Registro de Preços nº 06/2021. OBJETO: Lanterna Led Recarregável Luz Holofote; Alicates para cortar corrente; Pé de Cabra; Trena Fita Longa Fibra De Vidro; Caixa com jogo de ferramentas; Detector metais. Fornecedor: FERGAVI COMERCIAL LTDA.-CNPJ Nº 14.968.227/0001-30. Preço unitário itens 14, 15, 16, 21, 24, 25 - R\$ 84,90; R\$ 94,37; R\$ 36,05; R\$ 56,90. VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 11/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto 7.892/2013 e Decreto 10.024/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SPRF-TO - Hallison André de Araújo Melo e pelo Fornecedor - EDJANIA DE CASTRO BRAGA MONTEIRO

Processo Administrativo nº 08674.003587/2020-40. Ata de Registro de Preços nº 07/2021. OBJETO: Porta copos; Descarte para copo água (02 tubos) Fornecedor: LPK LTDA. -CNPJ Nº 00.535.560/0001-40. Preço unitário itens 20, 22 - R\$ 40,40; R\$ 36,80. VIGÊNCIA: 04/08/2021 a 04/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto 7.892/2013 e Decreto 10.024/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SPRF-TO - Hallison André de Araújo Melo e pelo Fornecedor - LEONI PARCIANELLO KILPP

Processo Administrativo nº 08674.003587/2020-40. Ata de Registro de Preços nº 08/2021. OBJETO: Parafusadeira / Furadeira (sem fio). Fornecedor: SERGIO PROVIM & CIA LTDA.- CNPJ Nº 03.607.889/0001-68. Preço unitário item 23- R\$ 826,25. VIGÊNCIA: 10/08/2021 a 10/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto 7.892/2013 e Decreto 10.024/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SPRF-TO - Hallison André de Araújo Melo e pelo Fornecedor - SERGIO PROVIM

Processo Administrativo nº 08674.003587/2020-40. Ata de Registro de Preços nº 09/2021. OBJETO: Refletor Holofote MicroLED 50W; Refletor Holofote MicroLED 200W. Fornecedor: GR COMERCIO EIRELI. -CNPJ Nº 17.451.234/0001-58. Preço unitário itens 26, 27- R\$ 60,90R\$, 149,70. VIGÊNCIA: 11/08/2021 a 11/08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Decreto 7.892/2013 e Decreto 10.024/2019. SIGNATÁRIOS: Pela SPRF-TO - Hallison André de Araújo Melo e pelo Fornecedor - BRUNA GORETTI ALVES LOPES

